

## CEFAF Informação nº 03: Alerta sobre o Recolhimento de Livros Didáticos do PNLD

CEFAF

Coordenadoria de Gestão de Educação Básica informa que tanto o governo estadual como o federal, por meio de seus órgãos centrais e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, respectivamente, não recolhem livros didáticos existentes nas escolas, mesmo os com prazos de validade expirados. **Portanto, não há autorização para que empresas ou quaisquer instituições recolham livros nas unidades escolares.**

Esclarecemos que esta Secretaria e o MEC estão recebendo informações de que há pessoas utilizando o nome das Secretarias de Educação e do FNDE para o recolhimento desses materiais nas escolas.

Enfatizamos que os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de livros didáticos do PNLD ou outros materiais didáticos e/ou de apoio (revistas, catálogos, fascículos, atlas, etc.) devem ser os descritos na Resolução SE 83, de 17/12/2013.

Assim sendo, solicitamos que este comunicado seja amplamente divulgado em todas as escolas sob sua jurisdição, com o intuito de evitarmos eventuais irregularidades administrativas.

Para maiores esclarecimentos, a Diretoria de Ensino poderá entrar em contato com Luciene de Cássia de Santana - [luciene.santana@educacao.sp.gov.br](mailto:luciene.santana@educacao.sp.gov.br) e/ou Aidê Magalhães - [aide.magalhaes@educacao.sp.gov.br](mailto:aide.magalhaes@educacao.sp.gov.br).

CEFAF